JORNAL DA CIDADE

Valor por exemplar R$ 2,50 - Circulação: Bataguassu, Brasilândia, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhema.

05 de outubro de 2026 - Ano 26 - Nº 3021

"Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16:31)

Diretor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 067/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Cícero Ferreira de Lima 36861715115.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 98.588,00 (noventa e oito mil e quinhentos e oitenta e oito reais).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Cícero Ferreira de Lima pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 068/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Cícero Ferreira de Lima 36861715115.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 98.114,80 (noventa e oito mil, cento e quatorze reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Cícero Ferreira de Lima pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 069/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Cícero Ferreira de Lima 36861715115.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 171.782,40 (cento e setenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Cícero Ferreira de Lima pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 070/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Amarildo Gregório de Souza - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 111.388,00 (cento e onze mil, trezentos e oitenta e oito reais).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Amarildo Gregório de Souza pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 071/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Amarildo Gregório de Souza - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS, conforme quantidades, condições e exigências do termo de referência e demais anexos.
VALOR: R$ 146.124,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Amarildo Gregório de Souza pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 072/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: F A Lunhani Vasconcellos – ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 215.392,00 (duzentos e quinze mil, trezentos e noventa e dois reais)
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. João Batista Vasconcellos Junior pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 073/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: T Cardoso da Silva Mecânica - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 103.968,00 (cento e três mil, novecentos e sessenta e oito reais).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Tiago Cardoso da Silva pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 074/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: T Cardoso da Silva Mecânica - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 184.795,20 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco e vinte centos).
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Tiago Cardoso da Silva pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 075/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: T Cardoso da Silva Mecânica - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 196.628,40(cento e noventa e seis mil, seiscentos e vinte oito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Tiago Cardoso da Silva pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 076/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: T Cardoso da Silva Mecânica - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendi-

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

mento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 253.840,00 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Tiago Cardoso da Silva pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 077/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: T Cardoso da Silva Mecânica - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 174.620,80 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Tiago Cardoso da Silva pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 078/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: T Cardoso da Silva Mecânica - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 268.604,00(duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quatro reais).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Tiago Cardoso da Silva pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 079/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: T Cardoso da Silva Mecânica - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 143.752,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Tiago Cardoso da Silva pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 080/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 169.171,20 (cento sessenta e nove mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 081/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 182.764,80(cento e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 082/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 192.069,60 (cento e noventa e dois mil, sessenta e nova reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 083/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 144.536,00 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 084/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 141.363,20 (cento E quarenta e im mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 085/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendi-

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000 Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

mento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS, conforme quantidades, condições e exigências do termo de referência e demais anexos.
VALOR: R$ 145.382,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 086/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 154.036,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trinta e seis reais).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 087/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 179.010,00 (cento e setenta e nove mil e dez reais).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 088/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Washingtton Hugo Alves dos Santos - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 159.216,40 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Washingtton Hugo Alves dos Santos pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 089/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Washingtton Hugo Alves dos Santos - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 276.134,40 (duzentos e setenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Washingtton Hugo Alves dos Santos pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 090/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 167.152,80 (cento e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 091/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 167.840,40 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 092/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 296.534,40 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 093/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 197.432,00 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 094/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: José Alberto de Souza - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 195.710,00 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e dez reais).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. José Alberto de Souza pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 095/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: José Alberto de Souza - ME.

Poder Legislativo: Município de Santa Rita do Pardo - Estado de MS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 166.980,00 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. José Alberto de Souza pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 096/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 257.856,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sra. Maria José dos Santos Alfenas pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 097/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 204.930,00 (duzentos e quatro mil, novecentos e trinta reais).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sra. Maria José dos Santos Alfenas pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 098/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 254.800,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sra. Maria José dos Santos Alfenas pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 099/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R$ 250.100,00 (duzentos e cinquenta mil e cem reais).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02 02 – Prefeitura de Santa Rita do Pardo – SRP/MS
02 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino
12 361 0013 2015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
3 3 90 00 Aplicações Diretas
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2027.
DATA: 25 de Setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sra. Maria José dos Santos Alfenas pela Contratada.

```
            02  PODER EXECUTIVO
        020313  SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
  3.3.90.30.07  GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
      Empenho:  03438   OR     05/10/2026        2026
         Int.:  WELLISSON GONCALVES DE FREITAS LTDA
        Valor:  RR$ 3.342,80
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N .° 002/2026
                REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
                (ALMOÇO / JANTAR) - SELF SERVICE,  PARA
                ATENDER A SECRETARIA DE  SAÚDE / BLOCO
                ATENÇÃO PRIMÁRIA. "EMENDA TEREZA CRISTINA
```

```
            02  PODER EXECUTIVO
        020313  SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
  3.3.90.30.07  GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
      Empenho:  03439   OR     05/10/2026        2026
         Int.:  GULART & CIA LTDA
        Valor:  RR$ 768,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA  N.° 011/2026
                AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
                ATENDER A SEC. DE SAÚDE / BLOCO
                VIGILANCIA EM SAÚDE.
```

```
            02  PODER EXECUTIVO
        020313  SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
  3.3.90.30.07  GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
      Empenho:  03440   OR     05/10/2026        2026
         Int.:  PRODUTOS ALIMENTICIOS GULART LTDA
        Valor:  RR$ 167,40
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N .° 002/2026
                REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
                (MARMITEX) PARA ATENDER A SECRETARIA DE
                SAÚDE / BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE.
```

```
            02  PODER EXECUTIVO
        020313  SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
  3.3.90.30.07  GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
      Empenho:  03441   OR     05/10/2026        2026
         Int.:  LM BRASIL LTDA
        Valor:  RR$ 2.232,30
Proveniente de: ATA N.° 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
                GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC.
                DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE -
                HOSPITAL. RECURSO ESTADUAL.
```

```
            02  PODER EXECUTIVO
        020313  SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
  3.3.90.30.07  GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
      Empenho:  03442   OR     05/10/2026        2026
         Int.:  COMERCIAL LOTUS LTDA
        Valor:  RR$ 7.400,10
Proveniente de: ATA N.° 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
                GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC.
                DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE -
                HOSPITAL. RECURSO ESTADUAL.
```

```
            02  PODER EXECUTIVO
        020313  SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
  3.3.90.30.04  GÁS ENGARRAFADO
      Empenho:  03443   OR     05/10/2026        2026
         Int.:  GULART & CIA LTDA EPP
        Valor:  RR$ 2.135,60
Proveniente de: ATA N.° 012/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
                GÁS DE COZINHA P45 PARA ATENDER A SEC. DE
                SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE -
                HOSPITAL.
```

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00774 OR 05/10/2026 2026**
Int.: padaria vitana ltda
Valor: RR$ 1.745,00
Proveniente de: ATA N.° 010/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PÃES DO TIPO FRANCÊS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00775 OR 05/10/2026 2026**
Int.: padaria vitana ltda
Valor: RR$ 2.443,00
Proveniente de: ATA N.° 010/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PÃES DO TIPO FRANCÊS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S

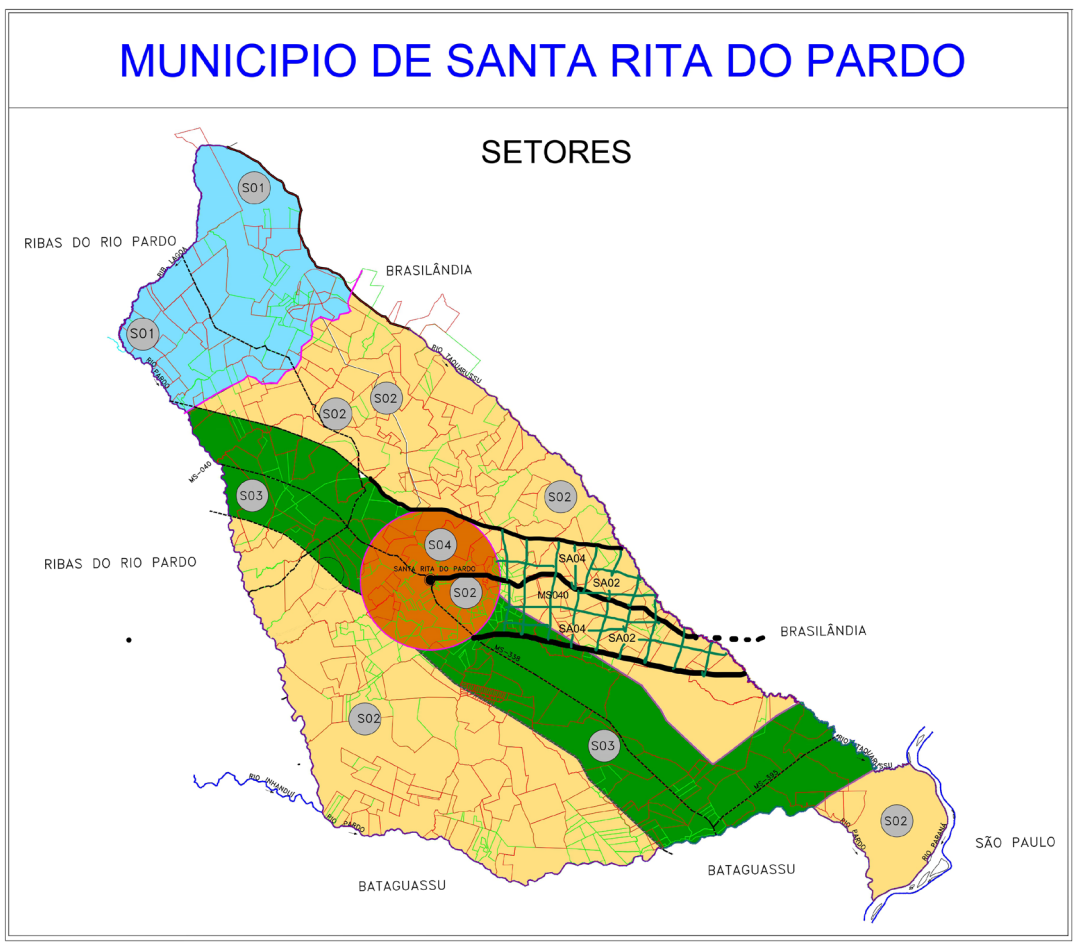

DECRETO Nº 137, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO"
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
D E C R E T A:
Art. 1.º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, para escolha, seleção e contratação em caráter temporário para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESP, nos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Merenda, e Auxiliar de Serviços Gerais, conforme resultado final publicado através do Edital nº 006/2026 de 30 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, Edição nº 3018 de 30 de setembro de 2026.
Art.2º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, ao 01 dia do mês de outubro de 2026.
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

ERRATA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Onde se lê:
DECRETO Nº 132, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.
Leia-se:
DECRETO Nº 136, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.
"Aprova os valores da Planta Genérica de Imóveis Rurais destinado à apuração do valor venal de imóveis para efeito de lançamento do Imposto sobre a transmissão onerosa de bens imóveis – ITBI, no âmbito do Município de Santa Rita do Pardo - MS, e dá outras providências".
O Prefeito de Santa Rita DO Pardo - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Pardo, de acordo com que estabelece a Constituição federal, e demais dispositivos legais,
Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.192/2020, de 05 de maio de 2020, que alterou a Lei Municipal nº 1.006/2009, de 01 de dezembro de 2009;
DECRETA:
Art. 1º. Fica aprovada a revisão e são atualizados os valores das regiões da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais – Tabela Anexo I, conforme apurado pela Comissão de Avaliação, nos termos da Lei Municipal nº 1.006/2009, de 01 de dezembro de 2009, cujos valores entrarão em vigor a partir do primeiro dia do exercício fiscal seguinte de 2027.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2026.
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito
MESSIAS SAMPAIO MUNIN
Secretário de Finanças e Planejamento – SEFIP
ANEXO I

REGIÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR/HA
Região 01 SAI	Faixa a partir do Ribeirão Mateira, até a divisa com o Município de Ribas do Rio Pardo-MS.	**R$16.141,20** (Dezesseis Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Vinte Centavos).
Região 02 SA2	Demais Localidades do Município	**R$19.369,44** (Dezenove Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
Região 03 SA3	A 7,5 km (sete quilômetros e meio) das margens direita e esquerda da faixa de domínio da Rodovia MS-338 entre Santa Rita do Pardo-MS e Bataguassu-MS; e da Rodovia MS-040 entre a sede do Município de Santa Rita do Pardo-MS em direção a Capital do Estado até a divisa com o Município de Ribas do Rio Pardo-MS (no Rio Pardo), e da sede do Município em direção a Brasilândia-MS até a divisa no Município, no Rio Taquarussu.	**R$22.597,69** (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos).
Região 04 SA4	Raio de 10 Km (Dez quilômetros) a partir do perímetro urbano no Município de Santa Rita do Pardo-MS.	**R$25.825,94** (Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos).
Região 05 SA5	Faixa compreendida da Divisa do Município de Santa Rita do Pardo-MS e o Município de Bataguassu-MS na margem esquerda do Rio Pardo, até a faixa de domínio de 7,5 (sete quilômetros e meio) da Rodovia MS-395, margem direita e esquerda prolongando-se até a divisa com o Município de Brasilândia -MS no Rio Taquarussu.	**R$22.597,69** (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta de Nove Centavos.).

Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 02/2026 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

"ALTERA O ARTIGO 156 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, PARA DISPOR SOBRE A NÃO REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS NOS DIAS DE FERIADO E PONTO FACULTATIVO, SALVO A SESSÂO DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA."

A presidente do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, que ao final subscrevem, no uso das atribuições legais e regimentais, **PROMULGA** a seguinte Resolução devidamente aprovada pelo Plenário:

Art. 1º - Altera-se o Regimento Interno, artigo 156, no tocante a não realização das reuniões ordinárias nos dias de feriado e ponto facultativo, salvo a sessão de instalação da legislatura, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 156. As sessões ordinárias serão semanais, realizadas às segundas-feiras, iniciando-se às 19h e, se necessário, haverá intervalo de até 15 (quinze) minutos entre o término do Expediente e o início da Ordem do Dia.

Parágrafo único. Recaindo a data de alguma sessão ordinária em ponto facultativo ou feriado, não haverá sessão, ressalvada a de instalação da legislatura, nos termos deste Regimento Interno.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal "Alfeu Cândido", 29 de setembro de 2026.

TERESA DE JESUS S. SOUZA
Presidente

LEUDEIANE DA SILVA LOPES
1º Secretário